



PROJETO DE LEI Nº _____/2025

Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Guarabira, para o Exercício de 2026 e dá outras providências.

Autoria: Renato Dias Meireles	Partido: PSB
Emenda nº 64	Tipo de Emenda INDIVIDUAL/IMPOSITIVA
	Data

INCLUSÃO

Órgão: Repasse a Entidade

Código: 3.3.90.99.01 – A classificar

Programa/Ação:

Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 15.000,00

Meta Específica/Objetivo: Repasse para Fraternidade local da Ordem Franciscana de Guarabira

ANULAÇÃO

Órgão: 04.00 – Secretaria de Planejamento

Código: 04.121.1002.2017 – Reserva Orçamentária Impositiva (Lei 2.296/2025, art. 21) 3.3.90.99.01 – A classificar

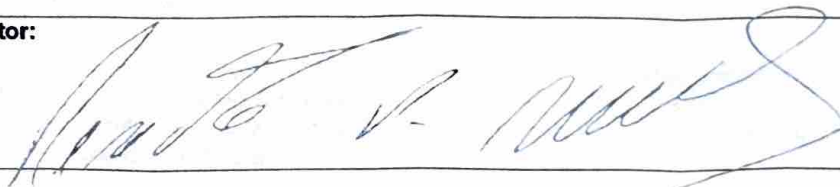
Programa/Ação: 2017 – Reserva Orçamentária – Emendas Parlamentares Individuais

Dotação Orçamentária - Valor para Anulação: R\$ 15.000,00

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa destinar R\$ 15.000,00 para a Fraternidade Local da Ordem Franciscana de Guarabira. O recurso é vital para o custeio e manutenção das atividades de caráter social e filantropico que a entidade oferece à comunidade, contribuindo com a proteção social e o bem-estar de indivíduos em situação de vulnerabilidade.

Assinatura do Autor:



PROTOCOLO EM: 27 / 11 / 2025	APROVADO EM PLENÁRIO EM: 04 / 12 / 2025	ENCAMINHO PARA O EXECUTIVO EM: 05 / 12 / 2025
---------------------------------	--	--

Francisco Junior
Diretor Administrativo

